



ESTADO DE GOIÁS
JUSTIÇA ELEITORAL
PODER JUDICIÁRIO

N.º _____

Goiânia,

PORTARIA Nº 338

O Desembargador LEÔNICIO PINHEIRO DE LEMOS,
Presidente do Tribunal Regional Eleitoral
do Estado de Goiás, no uso de suas atribui-
ções legais,

R E S O L V E:

1)- Designar o Sr. ANTÔNIO NERY DA SILVA, Juiz
de Direito da 5ª Vara Cível da Capital, para preparar, pre-
sidiar, apurar e diplomar os eleitos do próximo pleito de
15 do corrente mês, na 101ª Zona, sediada em GOIANÍRA.

2)- Arbitrar, no termos da Resolução nº 9.972,
de 26 de novembro de 1.975, do Colendo Tribunal Superior
Eleitoral e Decreto nº 77.511, de 29 de abril do ano em
curso, ao referido Juiz, três (3) diárias no valor de /
Cr\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros) cada, correspondentes aos
dias 13, 14 e 15 do corrente mês.

CUMFRA-SE, ANOTE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL
ELEITORAL DO ESTADO DE GOIÁS, EM GOIÂNIA, AOS 08 DIAS DO
MÊS DE NOVEMBRO DE 1.976.

(DESR. LEÔNICIO PINHEIRO DE LEMOS),
Presidente do Tribunal Regional Eleitoral.

Anotado

11-11-76

C. Ro cyclo